



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

SECID 169
Fls. 010831-00
Proc. 010831-00
Rub. 2

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 061883/2020

ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação

OBJETO: Construção de **59 PONTOS DE HIGIENIZAÇÃO** com a finalidade de atender aos pontos de aglomeração de pessoas na Ilha de São Luís para a prevenção da COVID-19.

Legislação Aplicável: inciso IV, do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Lei nº 13.979, de 2020 (alterada pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 120101– Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano; SUBÇÃO: 016342; Natureza De Despesa: 449099 – Regime de execução Especial.

RATIFICO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, respaldada no inciso VI, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, Lei nº 13.979, de 2020 (alterada pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020), **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **SLP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 18.991.931/0001-64)**, no valor total **R\$ 198.809,43** (cento e noventa e oito mil, oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos).

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos a SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, ao setor de contratos e convênios para formalização do instrumento contratual.

São Luís (MA), 23 de abril de 2020.

RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400